

DECRETO LEGISLATIVO N° 174, DE 1.992

"Concede Título de "Cidadão Cruzei rense", a quem menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de março de 1.992 aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Reverendíssimo Padre ANTONIO ROMERO FERNANDES NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 31 de março de 1.992.

Vereador Dr. JOSE BATISTA VALLE

Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do mês de março de 1.992.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA:

- A. T. Legislativo -.

- As. Jurídicos -.